



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IVO BERNARDO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, e a empresa: IVO BERNARDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Santa Maria, interior do Município de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 06.083.401/0001-39, neste ato representada legalmente pelo senhor Ivo Bernardo da Silva, portador do CPF nº 500.727.739-87 e do RG nº 3.709.014-0, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 62/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 40/2016, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 31 de agosto de 2017;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 14.533,26 (quatorze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 225/2017, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇO	UNIT. R\$	TOTAL – R\$
04	5.568,30	Km.	MANHÃ – Com saída da Santa Maria, Palmeirinha, Volta do Luciano, Linha Mendes até João Viana, Raul Dedordi, até quebra-molas – Guaranis, Posto Pan, Entrada na Linha Luis, Ari Longo até o Núcleo de Santa Inês. MEIO-DIA – Santa Inês, Posto Pan, Escola Vera Tupã (Guaranis), Palmerinha, Fazenda Sojamil, Fazenda Dalacosta, Fazenda Ceni, Volta do Luciano, Linha Mendes, Linha Souza, Raul Dedordi, Escola Prudente, quebra-molas (Guaranis), Posto Pan, Ari Longo até o Núcleo de Santa Inês. TARDE – Santa Inês, Ari Longo, Trevo Escola Jykre Tag (Kaingang), Portal, Divisa de Mangueirinha, Entrada na Linha Luis, Posto Pan, quebra-molas (Guaranis) entrada da Sirlei, Volta do Luciano, Linha Mendes, Linha Souza, Raul Dedordi, Fazenda Bertocelli, Santa Maria. 242.1 Km - Veículo ônibus	2,61	14.533,26

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 28 de julho de 2017.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

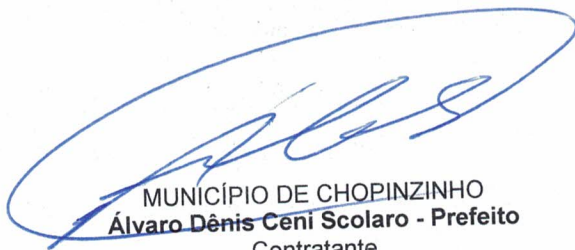
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



Ivo Bernardo da Silva
Ivo Bernardo da Silva – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva, CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO

Chopinzinho atende 100% das Escolas com Tempo Integral



EDUCAÇÃO

PG. 05

Chopinzinho estreia com derrota para Coronel Vivida na Copa Sudoeste de Futsal

Incêndio destruiu residência no interior de Honório Serpa

Di... cele...



Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 25/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alessandro Kopik - ME. CNPJ: 19.463.633/0001-64. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência. Novo Prazo 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alessandro Kopik, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Dilatação de Prazo. Prazo 31/12/2017 Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditamento ao Contrato 28/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos EIRELI - ME. CNPJ: 19.599.097/0001-29. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução. Prazo: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CG Transportes Coletivos Ltda-Me. CNPJ: 06.079.821/0001-41. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência e Valor. Prazo 31/12/2017. Valor do Aditamento: R\$ 41.180,12. Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 98/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: D. G. Quevedo - ME, CNPJ nº 11.044.905/0001-80. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova data 31/12/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Derli Gonçalves Quevedo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHÍ PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo. Nova Vigência: 31/08/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Zelmar Tanhi Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 104/2015. Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME. CNPJ: 02.078.449/0001-06. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo prazo de vigência: 31/12/2017. Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1057. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

pelo Município e Daniela Trés, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 17/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME, CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data 31/12/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 18/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/08/2017. Origem: Pregão 5/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Nauber P. Scopel, CNPJ nº 10.585.080/0001-48. Objeto: Prorrogação de Execução e Vigência. Nova Data: 31/08/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Nauber Pedro Scopel, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva, CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/08/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda - Me, CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo e Vigência. Nova data: 31/08/2017 Origem: Pregão 40/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: (542), (543), (544), (545), (546), (1056), (1565), (549), (1057), (1595) e (1596). Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Juarez de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 41/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Aldo M de Oliveira Transportes - Me, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elementos de despesa: 542-543-544-545-546-1056-1565-549-1057-1595-1596. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 42/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Battistuz Transportes Ltda - ME, Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova data: 31/12/2017. Origem: Pregão 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 545-1056. Data da assinatura: 28/07/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 43/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. Passato Transporte e Instalação Elétrica - Me. Objeto: